

ESTUDO EXPERIMENTAL DE EPÍJETOS EM SENTENÇAS COM *CONVENCER*: O CASO DOS OBJETOS

ESTUDIO EXPERIMENTAL DE EPÍJETOS EM ORACIONES CON *CONVENCER*: EL CASO DE
LOS OBJETOS

EXPERIMENTAL STUDY OF EPITHETS IN SENTENCES WITH *CONVENCER*: THE CASE OF
OBJECTS

Claudia Souza Coelho*
Universidade de São Paulo

RESUMO: Existe uma controvérsia envolvendo sentenças com verbos da classe *convencer* em português brasileiro relacionada ao estatuto teórico de seus sujeitos nulos (cf. FERREIRA, 2000; RODRIGUES, 2004; MODESTO, 2000, 2011; NUNES, 2008, 2019). Este artigo apresenta resultados de um experimento sobre o comportamento de epítetos nessas sentenças. Nas encaixadas finitas com *convencer*, epítetos se comportaram como em orações adjuntas, quanto à correferência com o objeto da matriz. Ademais, essas encaixadas apresentam contraste entre sujeito e objeto da matriz, com o primeiro preterido como antecedente do epíteto, comportando-se novamente como orações adjuntas e contrastando com completivas infinitivas. Esses resultados se conformam à proposta de Rodrigues (2004) de que essas encaixadas finitas são estruturalmente adjuntos, e um sujeito nulo nessas orações resulta de controle de adjunto (HORNSTEIN, 1999, 2001). Temos evidência para uma análise de movimento dos sujeitos nulos do português brasileiro (cf. FERREIRA, 2000; RODRIGUES, 2004; NUNES, 2008, 2019).

PALAVRAS-CHAVE: Epítetos. *Convencer*. Objetos.

RESUMEN: Existe una controversia que involucra oraciones con verbos de clase *convencer* en portugués brasileño relacionada con el estatus teórico de sus sujetos nulos (cf. FERREIRA, 2000; RODRIGUES, 2004; MODESTO, 2000, 2011; NUNES, 2008, 2019). Este artículo presenta los resultados de un experimento sobre el comportamiento de los epítetos en estas oraciones. En cláusulas finitas, los epítetos se comportaron como en las cláusulas adjuntas, en cuanto a la correspondencia con el objeto de la matriz.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral da USP e Mestre pelo mesmo Programa. Agradeço a Jairo Nunes e aos pareceristas do Fórum Linguístico por sua leitura deste artigo e todas as suas sugestões e à FAPESP pelo apoio, processos 2018/01470-4 e 2020/05241-0. E-mail: claudia.coelho@usp.br.

Además, estas cláusulas presentan un contraste entre sujeto y objeto de la matriz, comportándose como cláusulas adjuntas y contrastando con complementos infinitivos. Estos resultados se ajustan a la propuesta de Rodrigues (2004) de que estas cláusulas finitas son estructuralmente adjuntas y un sujeto nulo en estas cláusulas resulta del control adjunto (HORNSTEIN, 1999, 2001). Tenemos evidencia para un análisis del movimiento de sujetos nulos en português brasileiro (cf. FERREIRA, 2000; RODRIGUES, 2004; NUNES, 2008, 2019).

PALABRAS CLAVE: Epítetos. *Convencer*. Objetos.

ABSTRACT: There is a debate on constructions involving verbs like *convencer* ‘convince’ in Brazilian Portuguese, which is related to the status of its null subjects (cf. FERREIRA, 2000; RODRIGUES, 2004; MODESTO, 2000, 2011; NUNES, 2008, 2019). This paper presents the results of an experiment on the behavior of epithets in these constructions. Epithets within a finite clause with *convencer* behave like epithets within adjunct clauses, regarding coreference with the matrix object. These clauses display a contrast between the matrix subject and object as antecedents for the epithet, again patterning like adjunct clauses and unlike infinitival complements of *convencer*. These results support Rodrigues’ (2004) proposal that these finite clauses are adjunct-like and a null subject in these clauses is an instance of adjunct control (HORNSTEIN, 1999, 2001). The results provide evidence for an analysis of null subjects of Brazilian Portuguese in terms of movement (cf. FERREIRA, 2000; RODRIGUES, 2004; NUNES, 2008, 2019).

KEYWORDS: Epithets. *Convencer*. Objects.

1 INTRODUÇÃO

Kato (1999) propôs a eliminação de *pro* como um primitivo teórico e reanalisou os sujeitos nulos não-expletivos não-indefinidos de 3ª pessoa do português brasileiro (doravante *PB*) como envolvendo PRO. Ferreira (2000) reinterpretou essa análise em termos da Teoria de Controle por Movimento (HORNSTEIN, 1999, 2001; BOECKX, HORNSTEIN, NUNES, 2010) e propôs que o enfraquecimento da morfologia verbal do PB (cf. GALVES, 1993; DUARTE, 1993, 1995; entre outros) tornou o T finito ambíguo quanto a ter traços- ϕ completos ou incompletos, ou seja, capaz ou não de checar/atribuir Caso. Assim, os sujeitos nulos não-expletivos não-indefinidos de 3ª pessoa do PB (doravante apenas *sujeitos nulos*) seriam cópias de DPs que não puderam ter seu traço de Caso licenciado na oração encaixada. Assumindo essa análise, a derivação de uma sentença como (1) abaixo ocorre como representado em (2).¹

(1) O João disse que comprou um carro.²

(2) a. [_{VP} o João comprou um carro]

¹ Rodrigues (2004) também analisa o sujeito nulo do PB como resultado de movimento. Rodrigues (2004) assume que nas línguas pro-drop, *pro* é, na verdade, o próprio morfema de concordância verbal *Agr*, e propõe que, em PB (e em finlandês), o enfraquecimento da morfologia causou uma reanálise de *Agr* como parte do verbo, mas esse elemento ainda possui um traço-D capaz de checar o traço EPP de T. Rodrigues também assume a dissociação entre checagem de EPP e checagem de Caso, proposta por Chomsky (2000). Para a derivação de uma sentença como (1), a autora propõe que *Agr* checa o traço EPP do T encaixado, *o João* checa os traços- ϕ desse T e o papel de argumento externo de *comprar*. Depois disso, o T encaixado pode projetar um Spec, para o qual *o João* se moveria e, assim, teria seu Caso checado em uma relação Spec-núcleo (baseando-se em Chomsky (1993), Rodrigues mantém a ideia (reformulada) de que Caso estrutural só pode ser checado em uma relação Spec-núcleo); entretanto, se esse for o caso, *o João* não poderia se mover para checar o papel de argumento externo de *dizer* na matriz, e essa não seria uma derivação convergente. Por outro lado, se o sistema escolhe continuar a derivação sem projetar um Spec para o T encaixado, *o João* não terá seu Caso checado nessa oração e poderá se mover para checá-lo no Spec de T da oração matriz, o que resulta em (1). A discussão que se segue neste artigo é compatível tanto com a proposta de Ferreira (2000) quanto com a proposta de Rodrigues (2004), pois assume uma análise de movimento-A para os sujeitos nulos. Entretanto, por razões de espaço, vou encaminhar a discussão com base na proposta de Ferreira.

² Uma leitura indefinida também pode ser possível quando o sujeito nulo ocorre em uma oração encaixada. Essa possibilidade causa a ambiguidade de uma sentença como (i) abaixo, que pode receber duas interpretações: (a) o João é o vendedor do doce (leitura referencial), (b) alguém vende doce naquela loja (leitura indefinida). Ver Carvalho (2016) para uma discussão detalhada da leitura indefinida.

(i) O João disse que *ec* vende doce nesta loja.

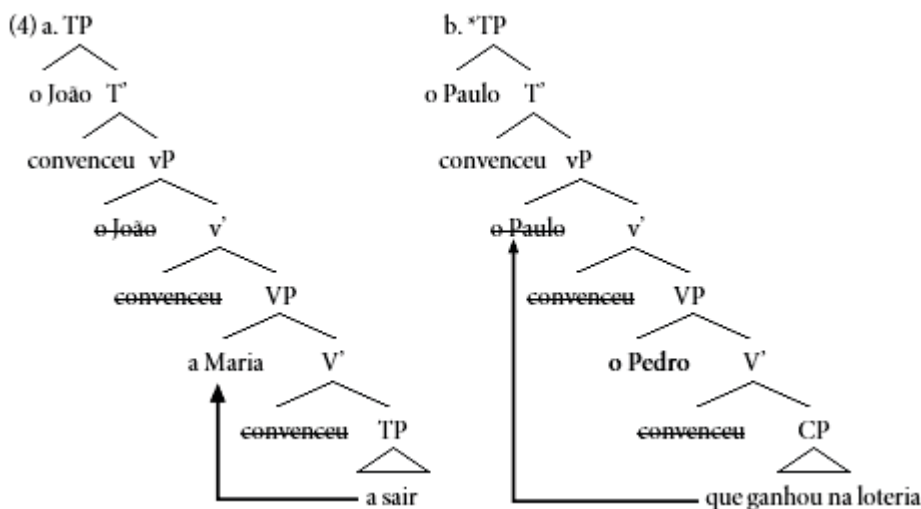
- (2) a. [_{NP} o João comprou um carro]
 b. [_{TP} o João T_φ_{incompleto} [_{NP} o João comprou um carro]]
 c. [_{NP} disse [_{CP} que [_{TP} o João T_φ_{incompleto} [_{NP} o João comprou um carro]]]]
 d. [_{NP} o João disse [_{CP} que [_{TP} o João T_φ_{incompleto} [_{NP} o João comprou um carro]]]]
 e. [_{TP} o João T_φ_{completo} [_{NP} o João disse [_{CP} que [_{TP} o João T_φ_{incompleto} [_{NP} o João comprou um carro]]]]]]
 f. [_{TP} o João T_φ_{completo} [_{NP} ~~o João~~ disse [_{CP} que [_{TP} ~~o João~~ T_φ_{incompleto} [_{NP} ~~o João~~ comprou um carro]]]]]]

O DP *o João* entra na derivação na oração encaixada (cf. (2a)), mas não pode ter seu Caso checado pelo T com traços- ϕ incompletos (cf. (2b)). O verbo da oração matriz é inserido no passo (2c) e precisa de um argumento externo, porém o DP *o João* ainda não foi devidamente licenciado; então, o DP se move para receber o papel temático de argumento externo do verbo *disse* (cf. (2d)) e depois para a posição de Spec,TP, onde o T com traços- ϕ completos checa seu Caso Nominativo (cf. (2e)). Por fim, as cópias mais baixas de *o João* são deletadas (cf. (2f)) e obtemos (1).³

Modesto (2000) aponta o contraste em um paradigma como (3), abaixo, como um argumento contra uma análise em termos de movimento para os sujeitos nulos do PB.

- (3) a. [O João]₁ convenceu [a Maria]₂ a *ec*_{1/2} sair.
 b. [O Paulo]₁ convenceu [o Pedro]₂ que *ec*_{1/2} ganhou na loteria.

Assumindo-se uma análise em termos de concha larsoniana para os ditransitivos, a derivação de uma sentença de controle obrigatório, como (3a), dentro da Teoria de Controle por Movimento (doravante *TCM*), envolve movimento do DP *a Maria* a partir da posição de sujeito de *sair* para a posição de objeto de *convencer*, como demonstrado em (4a) abaixo. Todavia, a derivação da sentença (3b), considerando a leitura em que o sujeito nulo encaixado tem como antecedente o sujeito da oração matriz, deveria envolver o DP *o Paulo* sendo gerado como sujeito de *ganhou* e depois se movendo para a posição de sujeito da oração matriz, violando minimalidade ao cruzar o DP *o Pedro* na posição de objeto, como demonstrado em (4b) abaixo.⁴



Entretanto, Modesto assume, tacitamente, que as duas sentenças com *convencer* em (3) têm a mesma estrutura de complementação, diferindo apenas quanto à flexão da oração subordinada. Rodrigues (2004) propõe que, na verdade, quando a oração subordinada é finita (3b), a estrutura de uma sentença com *convencer* não é de complementação, mas de adjunção. O estatuto de adjunto da

³ Pela lógica de boa formação e convergência de uma derivação, numa derivação convergente, o T da oração encaixada precisa ter um conjunto incompleto de traços- ϕ , pois só assim não checa o Caso do DP *o João* e o deixa ativo para o sistema computacional. Se esse T tiver um conjunto completo, o DP tem seu Caso checado na encaixada e se torna congelado para movimento-A. Já o conjunto de traços- ϕ do T da oração matriz precisa ser completo, caso contrário, o Caso do DP *o João* não é checado e a derivação não converge.

⁴ A sentença em (3b) é potencialmente problemática não só para uma análise em termos de movimento, mas para todas as análises que preveem que o antecedente do sujeito nulo deveria ser o DP c-comandante mais próximo.

oração finita seria uma instância de demissão de argumento no sentido de Larson (1991)⁵, e a oração finita está adjungida à camada de vP da concha larsoniana. Nessa proposta, a sentença (3b) envolve uma instância de controle de adjunto (HORNSTEIN, 1999, 2001) e, assumindo-se Movimento Lateral (NUNES, 2001, 2004) e *Merge-over-Move* (CHOMSKY, 1995), é derivada da seguinte forma:

(5) a. O Paulo convenceu o Pedro que ganhou na loteria.

b. N = {o₂, Paulo₁, Pedro₁, convenceu₁, ganhou₁, que₁, em₁, a₁, loteria₁}

c. N' = {o₁, Paulo₀, Pedro₁, ...}

K = convenceu

L = [CP que [o Paulo] ganhou na loteria]

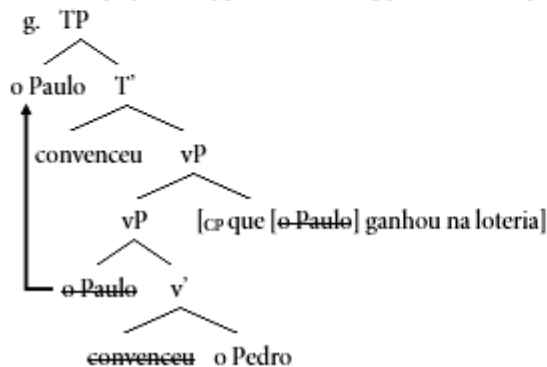
d. *Merge-over-Move*

K' = [vP convenceu o Pedro] L = [CP que [o Paulo] ganhou na loteria]

e. K'' = [vP [v convenceu -v] [vP convenceu o Pedro]] L = [CP que [o Paulo] ganhou na loteria]

f. Movimento lateral de *o Paulo*:

K''' = [vP [o Paulo] [v convenceu -v] [vP convenceu [o Pedro]]] L = [CP que ~~o Paulo~~ ganhou na loteria]



Em (5d), *o Pedro* entra na derivação como objeto de *convencer*, ao invés de *o Paulo* se mover para essa posição. Em (5f), *o Paulo* se move lateralmente para a posição de argumento externo de *convencer*. Crucialmente, nessa etapa da derivação, a oração finita ainda não é um adjunto, pois ainda não se concatenou à oração que será a matriz. Interpretando a derivação em (5) sob a proposta de Ferreira (2000), *o Paulo* se move para licenciar o papel temático de argumento externo de *convencer* e também para licenciar seu próprio traço de Caso, o qual ainda não estaria licenciado se o seu movimento parte de uma oração com um T Φ -incompleto.

Assim, se a oração finita associada a *convencer* ocupa uma posição de adjunto, em (3b) temos uma instância de controle de adjunto, e o fato de o sujeito nulo encaixado ter como antecedente o sujeito da matriz é justamente a previsão da TCM e da TCM estendida para os sujeitos nulos do PB.

Uma das evidências para a proposta de Rodrigues (2004) é a observação de Ferreira (2000) de que um epíteto encaixado pode ter como antecedente o objeto da matriz em uma sentença como (6a) abaixo, com *convencer* e uma oração finita. Nunes (2013) apresenta a sentença em (6b) para demonstrar que essa correferência não é possível quando a primeira oração encaixada é infinitiva.

⁵ Como Rodrigues observa, essa demissão é o que Larson (1991) propõe que ocorre para gerar uma estrutura como (i) abaixo, com *promise*, em que o objeto direto nocional, na oração encaixada, é realizado como um adjunto de V'.

(i) [vP John [v promise₂ [vP Mary₁ [v t₂ t₁ [v' to return home by 5:00 p.m.]]]]]

(6) a. O João convenceu [a Maria]₂ (de)⁶ que [a idiota]₂ deveria assaltar um banco.

b. *O João convenceu [a Maria]₂ [a espalhar [que [a idiota]₂ ia renunciar]]

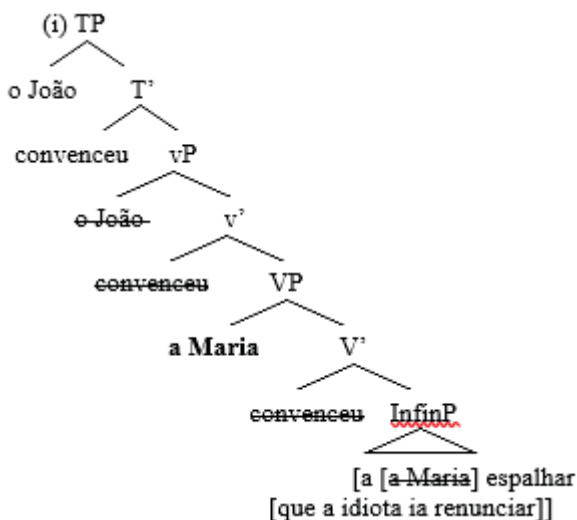
Segundo o Princípio C da Teoria de Ligação (Chomsky 1981), uma expressão-referencial (doravante *expressão-R*) não pode ser correferente a um DP que a c-comanda a partir de uma posição-A. Assumindo que epítetos também estão sujeitos ao Princípio C,⁷ (6a) indicaria que o objeto da matriz não c-comanda a oração finita associada a *convencer*, enquanto (6b) indica que essa relação existe quando a oração subordinada é infinitiva.⁸

Modesto (2011, p.17) questiona se epítetos realmente podem evidenciar a relação de c-comando relevante para a discussão em torno de *convencer*, argumentando que, em seu julgamento, o epíteto encaixado pode ter o sujeito da matriz como seu antecedente em (7) abaixo e, mesmo se a oração finita for um adjunto, o sujeito a c-comanda.⁹ Como vemos em (7) também, Modesto considera a

⁶ Nunes (2009) propõe que a preposição *de* em sentenças como (6a) pode ser reflexo morfológico de atribuição de Caso inerente ao CP. Assumindo que Caso inerente está relacionado a papel temático (cf. Chomsky 1986), a presença de *de* sinalizaria que o CP é um complemento. Entretanto, Nunes também identifica ocorrências de um *de* “estilístico” – um acréscimo realizado na morfologia devido ao prestígio sociolinguístico atribuído ao uso da preposição, o qual pode desencadear instâncias de hipercorreção. A possibilidade de ambiguidade do CP precedido por *de* levantada por Nunes – ser um complemento marcado por Caso inerente ou um adjunto, como proposto por Rodrigues (2004), antecedido por uma preposição estilística – poderia interferir nos julgamentos para a correferência nas sentenças do experimento reportado aqui. Assim, por consistência, todos os estímulos com *convencer* do experimento foram formulados sem *de*.

⁷ Essa é assunção feita por Ferreira (2000) e Nunes (2013) e remonta a Lasnik (1976), que propôs que epítetos se comportam como expressões-R no que diz respeito à ligação. Entretanto, essa posição é controversa e existe muita discussão na literatura desde Lasnik (1976). Ao longo deste trabalho, vamos assumir que, qualquer que seja a análise final para o comportamento de epítetos, esses elementos são sensíveis às configurações de c-comando relevantes para a discussão em torno de *convencer*. Para uma discussão detalhada, ver Coelho (2020).

⁸ Marcelo Ferreira (c.p.) apontou, no entanto, que o epíteto em (6b) pode estar tomando como antecedente o sujeito da oração infinitiva e não propriamente o objeto da matriz, apesar de serem obrigatoriamente correferentes, por se tratar de uma relação de controle obrigatório. Assim, o fato de a correferência ser rejeitada em (6b) não indicaria exatamente a configuração da oração infinitiva em relação à oração matriz, mas apenas a da segunda oração encaixada em relação à oração infinitiva. Esse é, de fato, o caso. E é fato também que a TCM requer uma análise em termos de concha larsoniana para estruturas de controle de objeto. Entretanto, o debate entre defensores de PRO e defensores da TCM tem residido no elemento que ocupa a posição do *controllee* (PRO vs. cópia/estígio), e não na concha larsoniana para estruturas envolvendo controle de objeto. Vamos assumir, portanto, que ambas as abordagens assumem uma concha larsoniana para construções de controle de objeto; no caso da derivação de uma sentença como (6b) na TCM, assumimos que o objeto c-comanda a oração infinitiva e, se o objeto da matriz c-comanda a oração infinitiva, c-comanda também o epíteto, como demonstrado em (i) abaixo.



Assim, para efeito de apresentação e comparação com as demais estruturas, tratei das estruturas envolvendo *convencer* e subordinada infinitiva, considerando apenas a correferência entre o epíteto e o objeto da matriz, sem fazer menção ao sujeito controlado.

⁹ Mantive os julgamentos de Modesto para (7), mas a correferência entre epíteto e sujeito não é possível em meu julgamento.

correferência entre epíteto encaixado e objeto da matriz como marginal. Assim, o comportamento dos epítetos nas sentenças com *convencer* é um ponto de conflito quanto à proposta de adjunto de Rodrigues (2004).¹⁰

(7) [O Maluf]₁ convenceu [o Diogo]₂ que [o desgraçado]_{1/2/3} era o melhor candidato.

(MODESTO 2011, p.17)

Neste artigo, vou apresentar e discutir os resultados de um experimento aplicado para investigar se o julgamento dos participantes para sentenças como em (6) e (7) está ou não de acordo com a proposta de adjunto de Rodrigues (2004). Assumindo que o comportamento dos epítetos pode evidenciar relações de *c*-comando (cf. nota 8), a previsão feita em relação a essa proposta é clara: se as orações finitas associadas a *convencer* se comportam como adjuntos, o objeto da matriz não *c*-comanda o epíteto encaixado e pode, em princípio, ser seu antecedente. Se essas orações finitas, na verdade, são complementos canônicos, como as infinitivas, o objeto da matriz *c*-comanda o epíteto encaixado, e isso impossibilitaria a correferência entre eles.

O artigo está organizado da seguinte forma: na seção 2, apresento os detalhes do experimento. Na seção 3, os resultados. Na seção 4, a discussão. A seção 5 discute a sentença (7) de Modesto (2011). Por fim, a seção 6 encerra o artigo com considerações finais.

2 O EXPERIMENTO

2.1 DESIGN DO EXPERIMENTO¹¹

As instruções do experimento diziam aos participantes que estava sendo criado um programa de computador capaz de interpretar o significado de frases complexas das línguas naturais e, para saber se o trabalho estava dando certo, era necessário saber qual a interpretação que falantes nativos de português davam para as frases processadas pelo suposto programa. A seguir, os participantes eram apresentados a um contexto que introduzia o nome dos quatro personagens que apareceriam nas sentenças (Ivo, Rita, João e Ana) e, durante toda a aplicação, desenhos representando esses quatro personagens ficaram expostos.

Os participantes foram expostos aos áudios das sentenças – gravados por uma falante nativa de PB – e deveriam responder a perguntas como (8b) abaixo, que tinham como possibilidades de resposta opções como (8c). As possibilidades de resposta foram randomizadas, aparecendo em uma ordem diferente para os participantes a cada estímulo.

(8) a. **Estímulo:** O João convenceu a Rita [que a idiota estragou a negociação]

b. **Pergunta:** Quem estragou a negociação?

c. **Respostas possíveis:** a) (i) a Rita (ii) ou Rita ou Ana (iii) a Ana

Se o participante escolhesse a resposta “ou Rita ou Ana/ou Ana ou Rita” (ambos os antecedentes disponíveis) ou “a Rita” (o antecedente na sentença) para uma pergunta como (8a), isso sugeria que ele aceitava a correferência entre o epíteto e o objeto da

¹⁰ Modesto também argumenta que uma sentença como (i) abaixo indica que o objeto da matriz *c*-comanda a oração finita, pois a correferência entre *ela* e *a Maria* causa uma violação do Princípio C.

(i) *O Pedro₁ convenceu ela₂ que a Maria₂ é bonita.

Entretanto, Rodrigues (2004) e Nunes (2019) apontam que o PB parece bloquear a correferência entre um DP e um pronome que o precede mesmo em configurações em que o pronome claramente não *c*-comanda o DP, como demonstrado em (ii) abaixo.

(ii) a. *O pai dela_i ama [a Maria]_i

b. *O professor que ela_i gosta disse que [a Maria]_i é uma aluna muito promissora.

(NUNES, 2019, p. 18)

¹¹ O experimento foi aprovado pelo Comitê de Ética da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, protocolo CAAE: 68901117.9.0000.5390.

oração matriz. Se o participante escolhesse a resposta “a Ana” (o antecedente fora da sentença, disponibilizado pelo contexto), não aceitava a correferência.

O experimento continha 68 sentenças, distribuídas da seguinte forma: 24 sentenças-teste, 36 sentenças distratoras e oito sentenças de controle. Considerando-se o cenário apresentado na introdução, as variáveis manipuladas pelo experimento foram *tipo de sentença*, *flexão da oração subordinada* e *função sintática do antecedente*.

i) **Tipo de sentença:** a) sentenças construídas com *convencer* ou b) com verbos transitivos e orações adjuntas canônicas.

Considerando a proposta de Rodrigues (2004) de que as orações finitas associadas a *convencer* ocupam uma posição estrutural de adjunto, esperaríamos que existisse um paralelo entre o comportamento das orações finitas com *convencer* e orações adjuntas canônicas no que diz respeito ao objeto da matriz. Portanto, o experimento incluiu sentenças construídas com *convencer* e sentenças com orações adjuntas canônicas associadas a verbos que não eram objeto da discussão (*promover*, *transferir*, *entrevistar*, *despedir*, *telefonar*, *supervisionar*).

ii) **Flexão da oração encaixada/adjunta:** a) finita ou b) não-finita.

Enquanto Modesto (2000, 2011) assume (tacitamente) que tanto as sentenças com orações infinitivas quanto as com orações finitas com *convencer* têm uma estrutura de complementação, o paradigma em (6) e a proposta de Rodrigues (2004) indicam uma assimetria entre essas construções. Sendo assim, os dados envolvendo tanto as sentenças com *convencer* quanto as sentenças com orações adjuntas apresentam orações encaixadas/adjuntas finitas e não-finitas¹².

iii) **Função sintática do antecedente:** a) se o antecedente potencial do epíteto dentro da sentença ocupa a posição de **sujeito** da matriz ou b) a posição de **objeto** da matriz.

Devido à controvérsia levantada por (7), o experimento incluiu tanto estímulos em que o potencial antecedente do epíteto era o objeto da matriz, como estímulos em que era o sujeito da matriz. Por questões de espaço, o foco deste artigo será nos casos de correferência entre epíteto encaixado e objeto da matriz (para uma discussão detalhada sobre a correferência entre epíteto e sujeito da matriz, cf. COELHO, 2020). Diferentemente dos antecedentes potenciais, os epítetos sempre ocupavam a mesma posição na oração subordinada, a de sujeito.

As demais variáveis do experimento foram *epíteto* (selecionamos epítetos baseados nos adjetivos *idiota*, *sem-vergonha* e *vigarista*, por não portarem flexão de gênero e, portanto, serem compatíveis com referentes masculinos e femininos), *repetição* (os participantes poderiam escolher ouvir o estímulo mais uma vez) e *ordem* (todos os participantes foram apresentados à mesma ordem randomizada dos estímulos).

¹² Em um experimento piloto, as duas possibilidades de flexão para as orações adjuntas foram computadas separadamente para investigar se existiria a mesma assimetria investigada para as sentenças com *convencer*. A tabela abaixo apresenta os resultados para as sentenças com orações adjuntas nesse piloto, quando a correferência testada era do epíteto com o objeto da oração matriz.

Tabela i: Respostas para as sentenças com oração adjunta quando o argumento testado era objeto

| | ✓ correferência | *correferência | <i>p</i> | N |
|--------------------|-----------------|----------------|----------|----|
| Adjunta finita | 22 (0.92) | 2 (0.08) | < 0.001 | 24 |
| Adjunta infinitiva | 21 (0.88) | 3 (0.12) | < 0.001 | 24 |

Fonte: produzida pela autora

A tabela mostra que, para os dois tipos de sentença, houve um número significativamente maior de respostas aceitando a correferência do que de respostas recusando. Tendo em vista que o comportamento do objeto como antecedente, que constituía o principal ponto de comparação para o estudo, não diferenciou adjuntas finitas de infinitivas, a decisão foi agrupá-las em um mesmo grupo de estímulos, sentenças com orações adjuntas, a fim de reduzir o número de sentenças-teste do experimento e reduzir sua extensão.

2.2 MATERIAIS

O Quadro 1 abaixo apresenta o cruzamento das três variáveis manipuladas pelo experimento e um exemplo de estímulo para cada condição. O experimento possuía quatro estímulos para cada condição, sendo que, para os estímulos com orações adjuntas, havia dois com orações finitas e dois com orações infinitivas.

| Tipo de sentença | |
|--|--|
| Convencer | Adjunta |
| <i>Flexão da oração: Finita</i> | <i>Flexão da oração: Finita</i> |
| (i) O João convenceu a Rita [que a idiota estragou a negociação] | (ii) A Rita transferiu o Ivo [depois que o idiota fez um novo treinamento] |
| <i>Flexão da oração: Não-finita</i> | <i>Flexão da oração: Não-finita</i> |
| (iii) A Ana convenceu o Ivo [a <i>alegar</i> [que o idiota foi transferido]] | (iv) A Ana vai entrevistar o Ivo [antes do idiota entregar os relatórios] |

Quadro 1: Exemplos das condições testando correferência entre epíteto e objeto da matriz¹³

Se o comportamento das respostas dos participantes fosse o mesmo para (i), (ii) e (iv), mas não para (iii), isso estaria de acordo com a proposta de que as sentenças com *convencer* e oração finita não têm a mesma estrutura das sentenças com *convencer* e oração infinitiva, pois a oração finita ocuparia uma posição estrutural de adjunto. Se as respostas para (i) se comportassem como as respostas para (iii), e diferentemente para (ii) e (iv), isso indicaria que a subordinada de (i) é um complemento canônico, como a de (ii).

2.3 PARTICIPANTES

O experimento foi aplicado, presencialmente, a 40 participantes, 14 homens e 26 mulheres, que nasceram e/ou cresceram no estado de São Paulo. Os participantes tinham entre 20 e 30 anos (média de 23 anos), ensino superior completo ou incompleto e foram recrutados de diferentes faculdades da Universidade de São Paulo (exceto a de Letras).

3 RESULTADOS

3.1. A AMOSTRA FINAL

¹³ Quadro 1: Exemplos das condições testando correferência entre epíteto e sujeito da matriz

| Tipo de sentença | |
|--|---|
| Convencer | Adjunta |
| <i>Flexão da oração: Finita</i> | <i>Flexão da oração: Finita</i> |
| O Ivo convenceu a Ana [que o idiota recusou a propina] | O João despediu a Rita [depois que o idiota foi promovido] |
| <i>Flexão da oração: Não-finita</i> | <i>Flexão da oração: Não-finita</i> |
| A Ana convenceu o João [a <i>dizer</i> [que a idiota mentiu na reunião]] | O Ivo vai transferir a Ana [antes do idiota demitir mais pessoas] |

Fonte: produzido pela autora

Dos 40 participantes que realizaram o experimento, as respostas de seis não se mostraram confiáveis. Quanto aos estímulos, dois apresentaram um padrão de resposta diferente dos demais estímulos de seu tipo. Sendo assim, os dados analisados foram as respostas de 34 participantes, 24 mulheres e 10 homens, a 81 estímulos (15 sentenças de familiarização, 36 distratoras, 8 sentenças de controle e 22 sentenças-teste), totalizando 2.754 observações. Neste artigo, o foco são 374 observações, correspondentes às respostas para os estímulos envolvendo objetos da matriz.

3.2 OBJETOS

O paradigma (9) abaixo apresenta um exemplo de estímulo para cada tipo de sentença quando a correferência testada era entre epíteto encaixado e objeto da matriz.

- (9) a. Adjunta: O Ivo despediu **a Rita** depois da **idiota** ter falado com a ouvidoria.
 b. *Convencer* finita: O João convenceu **a Rita** que **a idiota** estragou a negociação.
 c. *Convencer* infinitiva: O Ivo convenceu **a Rita** a anunciar que **a idiota** vai mudar de seção.

A Tabela 1 mostra as respostas para a possibilidade de correferência por tipo de sentença.

Tabela 1: Respostas para a correferência do epíteto com o objeto da matriz

| | ✓ correferência | *correferência | <i>p</i> | N |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-------------|-----|
| Adjunta | 0.80 (109) | 0.20 (27) | 2.044e-12 * | 136 |
| <i>Convencer</i> Finita | 0.68 (69) | 0.32 (33) | 0.0001682 * | 102 |
| <i>Convencer</i> Infinitiva | 0.49 (66) | 0.51 (70) | 0.6069 | 136 |

Fonte: produzida pela autora

A tabela anterior mostra que as sentenças com orações adjuntas e as sentenças com *convencer* e oração finita apresentam um número significativamente maior de respostas aceitando a correferência com o objeto da matriz do que de respostas recusando essa correferência. Para as sentenças com *convencer* e oração infinitiva, não existe uma diferença significativa entre o número de respostas aceitando a correferência e o número de respostas a recusando.

A Tabela 2 abaixo apresenta os tipos de resposta escolhidos para cada tipo de sentença e mostra se os participantes optaram mais pelo antecedente na sentença – o objeto da matriz –, se pelo antecedente fora da sentença (disponibilizado no contexto) ou se por ambos os antecedentes.

Tabela 2: Tipos de resposta para a correferência do epíteto com o objeto da matriz

| | Antecedente na sentença (✓ correferência) | Ambos os antecedentes (✓ correferência) | Antecedente fora da sentença (*correferência) | <i>p</i> | N |
|---------------|--|--|---|-----------|-----|
| Adjunta | 0.43 (58) | 0.37 (51) | 0.20 (27) | 0.000772* | 136 |
| C. Finita | 0.15 (15) | 0.53 (54) | 0.32 (33) | 0.02436* | 102 |
| C. Infinitiva | 0.13 (19) | 0.36 (47) | 0.51 (70) | 0.000567* | 136 |

Fonte: produzida pela autora

A tabela acima mostra que, para as sentenças com orações adjuntas, o número de respostas escolhendo o antecedente na sentença, o objeto da matriz, foi significativamente maior do que o número de respostas escolhendo o antecedente fora da sentença, que recusava a correferência intrassentencial. Para as sentenças com *convencer* e oração finita, os participantes escolheram significativamente mais vezes a resposta com ambos os antecedentes do que o antecedente fora da sentença. Por fim, para as sentenças com *convencer* e oração infinitiva, o antecedente fora da sentença foi escolhido significativamente mais vezes do que a opção com ambos os antecedentes.

Em suma, para as sentenças com orações adjuntas e para as sentenças com *convencer* e oração finita, respostas aceitando a correferência intrassentencial foram escolhidas significativamente mais vezes do que a resposta recusando essa correferência (a que escolhia o antecedente fora da sentença). Olhando para a Tabela 2, vemos que, para as sentenças com *convencer* e oração infinitiva, o comportamento foi o oposto.

Por fim, a Tabela 3 abaixo compara, entre os três tipos de sentença, o comportamento das respostas recusando a correferência intrassentencial.

Tabela 3: Respostas escolhendo o antecedente fora da sentença para a correferência do epíteto com o objeto da matriz para cada tipo de sentença

| | Antecedente fora da sentença (* correferência) | <i>P</i> | N |
|---------------|---|--------------------------------------|-----|
| Adjunta | 0.20 (27) | A/CF: 0.4386 A/CI: 1.265e-05* | 136 |
| C. Finita | 0.32 (33) | CF/A: 0.4386 CF/CI: 0.0002666* | 102 |
| C. Infinitiva | 0.51 (70) | CI/A: 1.265e-05* CI/CF: 0.0002666* | 136 |

Fonte: produzida pela autora

A tabela acima mostra que o objeto das sentenças com *convencer* e oração infinitiva foi significativamente mais recusado como antecedente do epíteto do que os outros objetos. Não houve um contraste entre o objeto das sentenças com oração adjunta e o das sentenças com *convencer* e oração finita.

3.3 SUJEITO DA MATRIZ VS. OBJETO DA MATRIZ POR TIPO DE SENTENÇA

A discussão empírica que motivou o experimento aplicado era sobre a correferência entre epíteto encaixado e objeto da matriz em sentenças com *convencer* e oração finita. Além disso, havia o questionamento sobre a validade dessa correferência como evidência de relações de c-comando, visto que, segundo Modesto (2011), o sujeito da matriz também poderia ser o antecedente do epíteto nessas sentenças.

Tendo isso em vista, investigamos para cada tipo de sentença se existia um contraste entre sujeito e objeto da matriz quanto à aceitabilidade da correferência com o epíteto encaixado. A Tabela 4 abaixo apresenta os resultados encontrados.

Tabela 4: Respostas escolhendo o antecedente fora da sentença (recusando a correferência intrassentencial) por tipo de sentença

| | Sujeito | Objeto | <i>P</i> | N |
|-----------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------------|
| Adjunta | 0.40 (55) | 0.20 (27) | 0.001988 * | S: 136 O: 136 = 272 |
| <i>Convencer</i> Finita | 0.54 (73) | 0.32 (33) | 0.0001023 * | S: 135 O: 102 = 237 |
| <i>Convencer</i> Infinitiva | 0.73 (74) | 0.51 (70) | 0.7389 | S: 101 O: 136 = 237 |

Fonte: produzida pela autora

A tabela acima mostra que, para as sentenças com orações adjuntas e as com *convencer* e oração finita, existe um contraste entre sujeito e objeto da matriz: o antecedente fora da sentença, sinalizando a recusa da correferência intrassentencial, foi escolhido como resposta significativamente mais vezes para a correferência com o sujeito do que para a correferência com o objeto. Para as sentenças com *convencer* e oração infinitiva, esse contraste não foi encontrado, pois não existe diferença estatisticamente significativa entre sujeito e objeto quanto ao número de vezes em que o antecedente fora da sentença foi escolhido como resposta.

4 DISCUSSÃO

Nesta seção, vou discutir o que os resultados apresentados na seção anterior podem esclarecer sobre a estrutura das sentenças com *convencer*. A Tabela 5 abaixo relembra o comportamento geral das respostas para a correferência entre epíteto e objeto da matriz por tipo de sentença, a Tabela 6 relembra os tipos de resposta.

Tabela 5: Respostas para correferência do epíteto com o objeto da matriz por tipo de sentença

| | ✓ correferência | *correferência | <i>p</i> | N |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-------------|-----|
| Adjunta | 0.80 (109) | 0.20 (27) | 2.044e-12 * | 136 |
| <i>Convencer</i> Finita | 0.68 (69) | 0.32 (33) | 0.0001682 * | 102 |
| <i>Convencer</i> Infinitiva | 0.49 (66) | 0.51 (70) | 0.6069 | 136 |

Fonte: produzida pela autora

Tabela 6: Tipos de resposta para a correferência do epíteto com o objeto da matriz por tipo de sentença

| | Antecedente na sentença (✓ correferência) | Ambos os antecedentes (✓ correferência) | Antecedente fora da sentença (* correferência) | <i>p</i> | N |
|---------------|--|--|--|-----------|-----|
| Adjunta | 0.43 (58) | 0.37 (51) | 0.20 (27) | 0.000772* | 136 |
| C. Finita | 0.15 (15) | 0.53 (54) | 0.32 (33) | 0.02436* | 102 |
| C. Infinitiva | 0.13 (19) | 0.36 (47) | 0.51 (70) | 0.000567* | 136 |

Fonte: produzida pela autora

Nas tabelas acima, vemos que o objeto da matriz das sentenças com *convencer* e oração finita e o das sentenças com oração adjunta foram aceitos como antecedentes dos epítetos encaixados. Na Tabela 6, identificamos a preferência pela correferência extrassentencial nas sentenças com *convencer* e oração infinitiva.

Como, independentemente da análise final para os epítetos, estamos assumindo que o comportamento desses elementos é sensível a configurações de c-comando, esses resultados apontam que, nas sentenças com *convencer* e oração finita e nas sentenças com oração adjunta, o objeto da matriz tem a mesma relação de c-comando com o epíteto encaixado, i.e., não o c-comanda.

A Tabela 7 abaixo relembra que não houve um contraste entre o objeto das sentenças com *convencer* e oração finita e o das sentenças com oração adjunta, enquanto o objeto das sentenças com *convencer* e oração infinitiva foi significativamente mais recusado como antecedente do epíteto em relação a esses outros dois objetos.

Tabela 7: Respostas escolhendo o antecedente fora da sentença para o objeto da matriz para cada tipo de sentença

| | Antecedente fora da sentença (* correferência) | <i>P</i> | N |
|---------------|---|--------------------------------------|-----|
| Adjunta | 0.20 (27) | A/CF: 0.4386 A/CI: 1.265e-05* | 136 |
| C. Finita | 0.32 (33) | CF/A: 0.4386 CF/CI: 0.0002666* | 102 |
| C. Infinitiva | 0.51 (70) | CI/A: 1.265e-05* CI/CF: 0.0002666* | 136 |

Fonte: produzida pela autora

Na tabela acima, temos, novamente, as sentenças com *convencer* e oração finita se alinhando às sentenças com oração adjunta e diferindo das sentenças com *convencer* e oração infinitiva, resultado esperado se as duas primeiras possuem a mesma estrutura de adjunção.

A Tabela 8 abaixo relembra que, em relação ao objeto da matriz, o sujeito da matriz foi significativamente mais recusado como antecedente do epíteto nas sentenças com *convencer* e oração finita e nas sentenças com oração adjunta, mas não houve diferença nas sentenças com *convencer* e oração infinitiva.

Tabela 8: Respostas escolhendo o antecedente fora da sentença (recusando a correferência intrasentencial) por tipo de sentença

| | Sujeito | Objeto | <i>p</i> | N |
|-----------------------------|-----------|-----------|------------|-----------------------|
| Adjunta | 0.40 (55) | 0.20 (27) | 0.001988* | S: 136 O: 136 = 272 |
| <i>Convencer</i> Finita | 0.54 (73) | 0.32 (33) | 0.0001023* | S: 135 O: 102 = 237 |
| <i>Convencer</i> Infinitiva | 0.73 (74) | 0.51 (70) | 0.7389 | S: 101 O: 136 = 237 |

Fonte: produzida pela autora

Considerando as assunções feitas aqui, os resultados apresentados acima apontam que, nas sentenças com *convencer* e oração infinitiva, o sujeito da matriz e o objeto da matriz estão em uma mesma configuração de c-comando com o epíteto encaixado, i. e., o c-comandam. Já nas sentenças com *convencer* e oração finita e nas sentenças com oração adjunta, sujeito da matriz e objeto da matriz não têm a mesma relação com o epíteto encaixado, sendo que o sujeito o c-comanda, e o objeto não. Assim, temos mais uma vez a semelhança entre essas sentenças, ao mesmo tempo que diferem das sentenças com *convencer* e oração infinitiva.

A discussão feita acima mostra, portanto, que, quanto ao comportamento da correferência entre um epíteto encaixado e o objeto da matriz, as sentenças com *convencer* e oração finita são semelhantes às sentenças com oração adjunta. Assim, temos evidência de que estamos tratando de uma estrutura de adjunção em ambos os casos.

5 SOBRE A SENTENÇA DE MODESTO (2011)

A sentença (10) abaixo foi apresentada por Modesto (2011) para questionar a validade do comportamento dos epítetos como diagnóstico de relações de c-comando.

(10) O Maluf convenceu o Diogo que o desgraçado era o melhor candidato.

A Figura 3 mostra como essa sentença foi apresentada aos participantes, ao final do experimento, no formulário impresso respondido por eles.¹⁴

Figura 3: Parte do formulário impresso em que a sentença de Modesto (2011) era apresentada aos participantes

SUJEITO ____

Ops!
Esquecemos de uma frase.

O Maluf convenceu o Diogo que o desgraçado era o melhor candidato.

Quem era o melhor candidato?

____ o Maluf ____ o Diogo ____ outra pessoa

A Tabela 9 abaixo apresenta as respostas obtidas para essa sentença.

Tabela 9: Respostas para a sentença de Modesto (2011)

| Outra pessoa | Objeto | Sujeito | Todas as opções | <i>p</i> | N |
|--------------|-----------|----------|-----------------|-------------|----|
| 0.59 (19) | 0.125 (4) | 0.16 (5) | 0.125 (4) | 0.0001506 * | 32 |

Fonte: produzida pela autora

A tabela acima mostra que os participantes escolheram significativamente mais vezes a opção de resposta “outra pessoa”, a qual não permitia a correferência com nenhum dos elementos da sentença (o sujeito da matriz ou o objeto da matriz).

Esse resultado indica que, apesar de existir um viés pragmático para associar o epíteto *o desgraçado* ao antecedente *Maluf*, político famoso por escândalos de corrupção, ainda assim os participantes recusaram essa correferência, demonstrando, portanto, sensibilidade à configuração de c-comando entre o sujeito da matriz e o epíteto. Quanto à correferência entre *o desgraçado* e *o Diogo*, não havia um viés pragmático para associar o epíteto a esse antecedente em um contexto *out-of-the-blue*, como o do formulário em que a sentença foi apresentada aos participantes. Essa seria a razão de a correferência com o objeto não ser a escolha principal dos participantes nesse estímulo separado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos resultados mostraram que o objeto da matriz foi aceito como antecedente do epíteto nas sentenças com oração adjunta e nas sentenças com *convencer* e oração finita, além de existir um contraste entre esses objetos, por um lado, e o objeto da matriz nas

¹⁴ A sentença foi apresentada separadamente, pois a intenção era mantê-la da forma reportada por Modesto (2011), mas incluir uma sentença com o nome *o Maluf* poderia criar ruídos em todo o design do experimento.

sentenças com *convencer* e oração infinitiva, por outro. Nas sentenças com orações adjuntas e nas sentenças com *convencer* e oração finita, o sujeito da matriz foi significativamente mais recusado como antecedente do epíteto do que o objeto da matriz; nas sentenças com *convencer* e oração infinitiva, não existiu esse contraste.

Assumimos ao longo do artigo que o comportamento dos epítetos é sensível a configurações de c-comando, assunção reforçada pelos resultados para a sentença de Modesto (2011) apresentados na seção 5. Sob qualquer análise para os epítetos que inclua essa noção sintática, os resultados acima apontam para a mesma direção: o objeto da matriz nas sentenças com *convencer* e oração finita se comportando como o das sentenças com oração adjunta e diferentemente das sentenças com *convencer* e oração infinitiva, o que está de acordo com a proposta de Rodrigues (2004), de que essa oração finita ocupa uma posição estrutural de adjunto. Sendo assim, temos evidência a favor de uma análise de movimento para os sujeitos nulos do PB, pois, sob essa análise, o fato de o antecedente do sujeito nulo encaixado em (3b) ser o sujeito da matriz, não o objeto, é justamente o que esperamos se essa é uma instância de controle de adjunto.

REFERÊNCIAS

- BOECKX, C; HORNSTEIN, N; NUNES, J. *Control as movement*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- CARVALHO, J. *A morfossintaxe do português brasileiro e sua estrutura argumental: uma investigação sobre anticausativas, médias, impessoais e a alternância agentiva*. 2016. 288f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- CHOMSKY, N. *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris, 1981.
- CHOMSKY, N. *Knowledge of Language*. Its Nature, Origin and Use. Nova York: Praeger, 1986.
- CHOMSKY, N. A Minimalist Program for Linguistic Theory. In: KENNETH, H; KEYSER, S. J. (ed.). *The View From Building 20: Essays in Linguistics in Honor of Sylvain Bromberger*. Cambridge: MIT Press, 1993. p 1-52
- CHOMSKY, N. *The Minimalist Program*. Cambridge: MIT Press, 1995.
- CHOMSKY, N. *Minimalist Inquiries: The Framework*. In: MARTIN, R; MICHAELS, D; URIAGEREKA, J. (ed.). *Step by Step: Essays on Minimalist Syntax in Honor of Howard Lasnik*. Cambridge: MIT Press, 2000. p. 89-155.
- COELHO, C. S. *O comportamento de epítetos com convencer: evidência experimental sobre o sujeito nulo do português brasileiro*. 2019. 121f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.
- DUARTE, M. E. Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil. In: ROBERTS, I; KATO, M.A. (ed.). *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da Unicamp. 1993. p 107-128.
- DUARTE, M. E. *A Perda do Princípio “Evite Pronome” no Português Brasileiro*. 1995. Tese (Doutorado em Linguística) - Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.
- FERREIRA, M. *Argumentos nulos em português brasileiro*. 2000. 125f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.
- GALVES, C. O enfraquecimento da concordância no português do Brasil. In: ROBERTS, I. KATO, M. A. (ed.). *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993. p. 387-408.

- HORNSTEIN, N. Movement and control. *Linguistic Inquiry*, v. 30, n. 1, p. 69-96, 1999.
- HORNSTEIN, N. *Move! A Minimalist Theory for Construal*. Oxford: Blackwell, 2001.
- KATO, M. Strong pronouns, weak pronominals and the null subject parameter. *Probus*, v. 11, p. 1-37, 1999.
- LARSON, R. K. Promise and the theory of control. *Linguistic Inquiry*, v. 22, p. 103-139, 1991.
- MODESTO, M. *On the identification of null arguments*. 2000. Tese (Doctor of Linguistics) – Department of Linguistics, University of Southern California, California, 2000.
- MODESTO, M. *Finite control: Where movement goes wrong in Brazilian Portuguese*. *Journal of Portuguese Linguistics*, v. 10, n. 2, p. 3-30, 2011.
- NUNES, J. Sideward Movement. *Linguistic Inquiry*, v. 32, n. 2, p. 303-344, 2001.
- NUNES, J. *Linearization of Chains and Sideward Movement*. Cambridge: MIT Press, 2004.
- NUNES, J. Inherent Case as a Licensing Condition for A-movement: The Case of Hyper-raising Constructions in Brazilian Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics*, v.7, p. 83-108, 2008.
- NUNES, J. Dummy prepositions and the licensing of null subjects in Brazilian Portuguese. In: ABOH, E; VAN DER LINDEN, E; QUER, J; SLEEMAN, P. (ed.). *Romance Languages and Linguistic Theory*. Amsterdam: John Benjamins, 2009. p. 83-108.
- NUNES, J. Edge features legitimando movimento-A. *ReVEL*, especial edition 7, p. 35-50, 2013.
- NUNES, J. Remarks on Finite Control and Hyper-Raising in Brazilian Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics*, v. 18, n. 4, p. 1-50, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5334/jpl.196>. Acesso em: 11 out. 2021.
- RODRIGUES, C. *Impoverished Morphology and A-movement out of Case Domains*. 2004. Tese (Doctor of Linguistics) – Department of Linguistics, University of Maryland, College Park, 2004.



Recebido em 06/098/2021. Aceito em 03/12/2021.